

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trab. nas Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais **CUT**

## Vitória contra a terceirização

“A 'Água de Minas' é dos mineiros que não podem tornar-se vítimas da cultura de rebanho imposta pelo capitalismo.”



PÁGINAS 2 e 3

- A experiência das eleições  
PÁGINA 2

- Busca pela transparência na Aeco e no Copass Saúde  
PÁGINA 3

- Adesão aos planos da Previminas encerra dia 29  
PÁGINA 4

- Em negociação, proposta para auxílio doença  
PÁGINA 4

## EDITORIAL

## O trabalho continua

As eleições no Brasil são momentos importantes para refletirmos o futuro do País, do nosso Estado e também da nossa cidade. Mas este ano, tive a oportunidade de acompanhar de perto como se movimentava o jogo político e perceber o quanto a sociedade necessita ser ouvida.

Em vez gastar rios de dinheiro com material de campanha, os políticos profissionais deveriam gastar a sola do sapato para conhecer a dura realidade da nossa gente. Um povo bom e trabalhador que faz de Minas Gerais um Estado único e que merece um tratamento diferenciado e que seus anseios sejam atendidos. Pois o que a grande maioria quer é um mundo mais justo e igualitário.

Foi uma experiência única conhecer milhares de cidadãos que não pensam em ganhos individuais, mas sim coletivos. Que querem apenas coragem, coerência e ações concretas que possam contribuir, de verdade, para a melhoria da vida da população mineira.

Apesar de todas as dificuldades, sobretudo por se a primeira vez que disputo uma eleição, recebi 11.753 votos. Agradeço a confiança daqueles que acreditaram no nosso projeto e o apoio que tive durante a minha licença. Quero fazer um agradecimento especial à toda diretoria do SINDÁGUA e ao companheiro Wanderley Miranda da Silva, que assumiu a presidência do Sindicato durante o meu licenciamento do cargo.

A generosa acolhida e as palavras de incentivo e apoio que recebi nessa trajetória redobram meu ânimo para continuar o nosso trabalho, aqui no SINDÁGUA e em todas as instâncias possíveis. Vamos continuar o trabalho de defesa do meio ambiente, da universalização do saneamento, de condições dignas de trabalho e, principalmente, de propostas políticas que combatam as contradições de nossa sociedade, ainda tão desigual e injusta, mesmo com os avanços do Brasil nos últimos anos.

Volto a assumir o cargo de presidente do nosso Sindicato com a certeza da importância do nosso trabalho não só para a categoria, mas para todos que necessitam dos nossos serviços para terem acesso a melhores condições de saúde e de vida.

Lembremos ainda que a ocupante ou o ocupante da presidência da República, o principal cargo político do Brasil, será definido no próximo dia 31 de outubro. É importante avaliarmos os dois projetos em disputa para escolher aquele que atenda os interesses da classe trabalhadora.

Um abraço,

José Maria dos Santos - presidente



## Vitória con

Após anos de luta contra a terceirização, o SINDÁGUA MG tem uma importante vitória. O juiz do Trabalho, Adriano Antônio Borges, declarou a Copasa culpada pela prática de terceirização ilícita, fixou multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador terceirizado exercendo atividades-fins da empresa e determinou a realização de concurso público para suprimento das vagas nessas atividades. A decisão de primeira instância proíbe a Copasa de realizar os serviços de saneamento por contratos terceirizados.

A decisão expedida no dia 18 de outubro de 2010, na 138ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, é um avanço histórico na luta de todo o movimento sindical contra as terceirizações. Infelizmente, foi necessária a intervenção do Judiciário para mostrar à direção da empresa o que o sindicato vem denunciando há anos: a precarização do



trabalho a

Em 21  
determina  
cionais, at  
que foi res

## AULA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO

A decisão judicial esclareceu para a empresa o que é a terceirização: instituir "uma cultura do medo, despersonalizou o operário subtraíndo-lhe a dignidade e a alma". Diferenciou ainda atividade-meio, "aquela que é instrumento, periferia da dinâmica empresarial", da atividade-fim "aquela que é a essência dessa dinâmica, contribuindo para seu posicionamento no mercado econômico".

Após a explicação, o juiz do Trabalho foi taxativo: "diante da prova em contrário a Copasa não observa os conceitos doutrinários de terceirização lícita que regulam a matéria no âmbito dos serviços públicos, praticando o que a doutrina denomina de terceirização ilícita, dumping Social."

Para não deixar dúvidas, o juiz Adriano Antônio Borges listou as atividades que podem ser realizadas por trabalhadores terceirizados: aquelas destinadas à conservação, limpeza, vigilância e todas as outras que não sejam atividades-fim da empresa, desde que não haja esgotamento lato sensu (coleta-transporte, tratamento, disposição final, ligações prediais até o lançamento no meio ambiente) e abastecimento (instalação/captação até a manutenção, de forma originária ou derivada, melhoria, ampliação)". E fixou uma multa de R\$1.000,00 por trabalhador terceirizado exercendo atividades-fim na empresa. A decisão passa a valer imediatamente.

## GADVI: Copasa descumprir prazo

No próximo dia 27, completa um mês de vencimento do prazo para a Copasa deliberar sobre os problemas relacionados aos critérios para dirigir veículos e o pagamento de multas e acidentes. O SINDÁGUA não obteve resposta aos vários questionamentos feitos à proposta da empresa e já estuda entrar com uma ação de cumprimento de Acordo Coletivo de Trabalho se não houver uma negociação coerente com os anseios da categoria.

**SINDÁGUA** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - Diretor de Comunicação: Rogério Matos de Araújo - Jornalistas: Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP e José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP - Diagramação: Luiz Carlos Nicolau - Tiragem: 10.000 exemplares - Impressão: Gráfica do Gaúcho

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100  
www.sindagua.com.br e-mail: [sindagua@sindagua.com.br](mailto:sindagua@sindagua.com.br) - Jornal SINDÁGUA [comunicacao@sindagua.com.br](mailto:comunicacao@sindagua.com.br)

# tra a terceirização



carretada pelas terceirizações.

006, o Ministério Público do Trabalho já havia do que a Copasa cumprisse as regras constitu-  
r através do Termo de Ajustamento de Contudo. O  
ssaltado pelo juiz do Trabalho "notar-se que a

própria Copasa reconhece a irregularidade de sua condu-  
ta quando firma acordo com o Ministério Público do  
Trabalho obrigando-se a não terceirizar atividades medu-  
lares."

Para o presidente do SINDÁGUA, José Maria dos  
Santos, a Copasa precisa mudar radicalmente a sua  
política de Recursos Humanos e promover a primarização  
dos seus serviços. "Uma empresa pública deve ser a  
primeira a dar o exemplo e evitar práticas ineficientes, que  
onera os cofres públicos, têm a sua eficiência e legalida-  
de questionadas e, principalmente, favorecem a prolifera-  
ção de empregos precários. A terceirização é um perverso  
retrocesso aos direitos do trabalhador e tem trazido  
inúmeros prejuízos, não só à população mineira, mas  
também à imagem da Copasa" destacou José Maria.

Veja a sentença na íntegra

[www.sindagua.com.br/arquivos/sentenca/terceirizacao.pdf](http://www.sindagua.com.br/arquivos/sentenca/terceirizacao.pdf)

## ÃO

ção e suas mazelas, ao  
o-lhe a honra, os senti-  
que se cumpre no poio,  
aquela que compõe a  
contexto empresarial e

dos autos, nota-se que  
a nem as normas legais  
ue a doutrina e jurispru-

vidades periféricas, ou  
ados: "apenas aquelas  
e não sejam ligadas ao  
posição final, desde as  
o de água, da implanta-  
ivada (remanejamento,  
dor terceirizado encon-  
ar partir do trânsito em

## A "ÁGUA DE MINAS" É DOS MINEIROS

Mais do que destacar os prejuízos da terceirização para os trabalha-  
dores, o Judiciário cobrou da Copasa coerência com a sua função social  
de promover "a saúde e o bem estar da população mineira".

"No presente caso, a água que mata a sede do ser, está matando  
também a dignidade do trabalhador, porquanto a Copasa, conforme o  
todo do processo, em plena desconformidade com a justiça, aliena sua  
própria essência, delegando a sujeitos indeterminados e descomprometi-  
dos com qualquer pudor social, atividades que em si são intransferíveis,  
ligação de água e esgoto corte de água, abastecimento pelo caminhão  
pipa, troca de hidrômetro, desentupimento de esgoto, etc.", destaca a  
sentença.

Para o juiz, não cabe à empresa dizer "que determinada atividade é  
final, mas o Estado e a Coletividade que se beneficiam de tal atividade".  
Com isso, reforça a importância das atividades desempenhadas pela  
Copasa e a necessidade de oferecer serviços públicos e de qualidade,  
visando o bem-estar social e não apenas os lucros. "Data vênica, a 'Água  
de Minas' é dos mineiros que não podem tornar-se vítimas da cultura de  
rebanho imposta pelo capitalismo."

## AECO é dos trabalhadores - Eleições diretas já

Não dá mais para manter a atual situação da AECO: a empresa dando as cartas e o trabalhador pagando as  
contas. É urgente e necessário fazer a alteração do estatuto para corrigir essa situação, no mínimo contraditória,  
onde a Copasa continua a indicar seus representantes para dirigir a associação que é dos trabalhadores, funda-  
da pela categoria e mantida financeiramente apenas pelos trabalhadores.

Além disso, a atual diretoria está com o mandato vencido e sua atuação tem sido questionada por vários  
trabalhadores. Um exemplo foi a comemoração do último Dia das Crianças, sem ônibus para levar os associa-  
dos, com brindes e alimentação regrados.

## Copass aumenta mensalidades na "sessão da tarde"

No dia 14 de outubro, em pleno horário de expediente, às 16h30, foi realizada a assembleia que aprovou o  
reajuste de 15,73% sobre as mensalidades do plano de saúde Alto Risco, gerenciado pelo COPASS SAÚDE.  
Somente quem pôde ser liberado do trabalho teve a oportunidade de conhecer as justificativas para o aumento  
que vai impactar mais de 13 mil famílias. Os altos custos com despesas médicas e hospitalares podem acarretar  
a necessidade de adequações no plano, mas não justificam a realização de uma assembleia dentro da  
empresa, mal divulgada e sem a ampla participação dos principais interessados.

Audiência Pública da Assembleia Legislativa MG

### TERCEIRIZAÇÃO NO SANEAMENTO

A empresa pública nas mãos de terceiros!

- \* SINDÁGUA-MG
- \* Sindicato dos Administradores MG
- \* Comissão de Trabalho do ALEMG
- \* Ministério Público do Trabalho
- \* Delegacia Regional do Trabalho MG
- \* SUCISOL
- \* CORASA MG

ATA DE 24 DE SETEMBRO  
QUARTA-FEIRA, 13 HORAS  
Audiência do CONAMA  
Rua Mar de Espanha, 512  
Bairro Santa Águeda

**SINDÁGUA**

**SINDÁGUA**

RISCOS A QUALIDADE COM SERVIÇO DE TERCEIROS

ACOMPANHE AS NEGOCIAÇÕES

ACUSA AS EMPRESAS

Resumo sobre o PL 200/2010

Resumo sobre o PL 200/2010

PL 200/2010 - PROJETO DE LEI DO GOVERNADOR

Projeto de Lei do governador institui  
terceirização e fracionamento da Copasa

**COPASA**

Terceirização criminosa será punida  
com a responsabilidade solidária

**A**

Copasa condenada a pagar dias parados

**A**

**SINDÁGUA**

Assembleia Legislativa debate  
a terceirização no saneamento

Sindicatos denunciam terceirização  
nos serviços públicos

**SINDÁGUA**

ME e Ministério Público em fiscalização contra abusos

## PREVIMINAS

# Prazo termina no próximo dia 29

Na sexta-feira, 29 de outubro de 2010, é o último dia para os participantes da Previminas, assistidos e ativos, decidirem entre as opções para o futuro da sua aposentadoria complementar. O termo individual com a opção de adesão deverá ser entregue nos postos da Copasa ou da Fundação, impreterivelmente, até às 18 horas. Aqueles que não fizerem a opção dentro do prazo, automaticamente, permanecerão no plano atual, modalidade BD.

É importante que os trabalhadores não deixem para a última hora, evitando escolhas indesejadas e congestionamento do sistema, o que poderá dificultar o acesso ao simulador.

A adesão só poderá ser feita uma vez e, dificilmente, será modificada. Por isso, é funda-

mental que todas as dúvidas sejam sanadas antes de fazer a sua escolha. Ressaltando ainda que a decisão é individual e pessoal, cada trabalhador deve fazer a opção de acordo com a sua situação, considerando tempo de casa, tempo de contribuição atual e futuro, idade, número de dependentes etc.

**AUXÍLIO DAS ENTIDADES** – Desde o início do prazo de adesão, dia 2 de agosto de 2010, o SINDÁGUA e o seu Departamento de Aposentados (DEAPES) organizaram seus dirigentes para ajudar a tirar as dúvidas dos participantes. Foram realizadas reuniões em diversas localidades do Estado e feitas simulações, individualizadas, com os trabalhadores e

aposentados que procuraram as entidades. Aqueles que ainda não fizeram a sua opção, podem consultar os dirigentes sindicais para tirar as dúvidas ou comparecer à sede do SINDÁGUA, onde o pessoal do DEAPES ajuda a fazer a simulação e, após a escolha feita pelo participante, imprime e encaminha o material para a Previminas. O Departamento está atendendo das 9h às 17h.

Cada opção tem pontos vantajosos e outros desfavoráveis, de acordo com a situação individual do trabalhador. Não há como apresentar uma alternativa única para todos os participantes, mas, através da ajuda de especialistas foi possível traçar alguns caminhos. Confira:

OPÇÕES	PLANO ATUAL	NOVOS PLANOS		PARTICIPANTES	ORIENTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS	
		Plano Saldado	Plano CD		VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>OPÇÃO 1</b> Fica tudo como está	Permanecer no Plano BD	NÃO PARTICIPA	NÃO PARTICIPA	Trabalhadores da ativa, afastados e aposentados.	- mantém os mesmos direitos (pecúlio e benefício de riscos)	- para os assistidos não é uma boa opção. - as contribuições poderão sofrer novos reajustes. - dependendo do número e do perfil dos participantes o plano pode continuar deficitário.
<b>OPÇÃO 2</b> Saldar o plano atual	Encerrar a participação no Plano BD	Migrar para o Plano Saldado	NÃO PARTICIPA	Trabalhadores da ativa, afastados e aposentados.	- os assistidos mantêm todos os direitos e benefícios atuais. - os participantes deixam de pagar as contribuições normais e extraordinárias, mantendo apenas o pagamento da taxa de administração. - garante a aposentadoria programada aos 58 anos, com benefício vitalício.	- não mantém alguns direitos do plano BD, como pecúlio e benefícios de risco. - para os trabalhadores da ativa o benefício é proporcional ao tempo de contribuição. - os trabalhadores com pouco tempo de contribuição para o plano BD, não receberão um benefício significativo ao se aposentar.
<b>OPÇÃO 3</b> Sair do plano atual e levar os recursos para o plano CD	Encerrar a participação no Plano BD	NÃO PARTICIPA	Transferir a reserva do Plano BD para participar do CD já com saldo inicial.	Trabalhadores da ativa, afastados e aposentados.	- opção indicada para trabalhadores da ativa com pouco tempo de contribuição para o Plano BD e com muitos anos para se aposentar. - o plano CD traz oportunidades de aumentar a contribuição ao longo dos anos, em caso de promoções. - o CD garante opção de contribuição de 5% até 10% da remuneração, por escolha do participante, podendo ser alterada anualmente. A Copasa contribui com o mesmo montante. - em caso de desligamento da Copasa, o participante pode retirar a sua reserva e até 90% das contribuições feitas pela empresa.	- o plano CD não garante benefício vitalício. - os assistidos que optarem por retirar parte do dinheiro, fica obrigado a arcar com o desconto imediato do Imposto de Renda (que pode chegar até 30%) e o valor da aposentadoria diminui consideravelmente.
<b>OPÇÃO 4</b> Ficar com dois planos: o BD saldado e o CD.	Encerrar a participação no Plano BD	Migrar para o Plano Saldado	E constituir uma nova reserva no Plano CD, sem saldo inicial.	Trabalhadores da ativa e afastados.	- indicada para os da ativa que já estão próximos de aposentar ou já tem muitos anos de contribuição. - o Plano Saldado garante a aposentadoria programada aos 58 anos (com benefício vitalício) e a nova reserva no Plano CD, garante uma poupança à mão no futuro. - as demais vantagens do CD (ver opção 3).	-

## Auxílio doença: sindicatos conquistam avanços

O Acordo Coletivo Extraordinário para a complementação do auxílio doença está sendo finalizado. A diretoria do SINDÁGUA MG tem negociado com a empresa para garantir os direitos dos trabalhadores e já conquistou alguns avanços.

Pela proposta, a Copasa passa a garantir a complementação dos salários para todos os trabalhadores afastados por adoecimento, exceto para os participantes do plano BD da Previminas, que já garante o benefício. O valor do complemento que antes era limitado a um salário mínimo, passa a ter o limite de até dois tetos do INSS, aproximadamente R\$ 6.800,00.

Para os sindicatos, o Acordo estende para toda categoria a complementação do auxílio doença, que passa a ser uma responsabilidade da empresa e não um benefício do plano de previdência complementar. Com isso, o trabalhador pode manter o seu padrão de vida, enquanto estiver afastado por doença.



**QUESTÕES PENDENTES** – As negociações permanecem, pois os sindicatos são contra a proposta de autopatrocínio dos trabalhadores afastados, que representa perda de direitos. A empresa propõe cortar as suas contribuições durante o afastamento, deixando ao trabalhador adoecido o ônus da parte patronal, ou seja, pagar a sua parte nas

contribuições para a Previminas e também a da empresa, se autopatrocinando. A regra é perversa e considera o afastamento como se fosse uma escolha do trabalhador e não um infortúnio.

Atualmente, a Copasa mantém a sua parcela de contribuição para o plano de previdência complementar (modalidade BD) enquanto o trabalhador está afastado de suas atividades. Já o participante fica isento das suas

contribuições durante esse período, o que diminui a sua reserva de poupança.

Os sindicatos defendem que a empresa mantenha o patrocínio para o trabalhador enquanto ele estiver afastado.

A questão deve ser resolvida até o final do mês de outubro.